



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 039, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia os membros do **Comissão do Projeto Contabilidade Pública** no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo CRCES.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CRCES nº 302, de 09 de junho de 2009, cria a Comissão do Projeto Contabilidade Pública, e alterações feitas por meio da Resolução CRCES nº 475, de 26 de março de 2024 no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCES nº 501, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece regras para a nomeação de membros das comissões técnicas e institucionais do CRCES;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os membros da **Comissão do Projeto Contabilidade Pública**, que passa a ter a seguinte composição:

1. Ericsson Marcel Salazar Pinto - ES-006387/O – Coordenador;
2. Guilherme Helmer neto – ES-021231/O - Coordenador Adjunto;
3. Aureliano Ramos - ES-014922/O;
4. Danilo Moraes Silva Scopel - ES-018779/O;
5. Edinaldo Rossi - ES-009314/O;
6. Elizeu Crisóstomo de Vargas - ES-005456/O;

7. Gustavo Bergamaschi - ES-013559/O;
8. Henrique Valentim Martins da Silva - ES-013504/O;
9. Joabe Barbosa Lacerda - ES-015982/O;
10. Natália Ramos Rosa - ES-015621/O;
11. Raphael Maleque Felício - ES-024391/O;
12. Raphael Ramos Martins - ES-017710/O;
13. Ricardo Ferreira Perini - ES-021395/O;
14. Viviane Loose Proescholdt - ES-023668/O.

Art. 2º. Havendo necessidade, a Comissão poderá requerer à Presidência do CRCES a convocação de especialistas para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº 066, de 04 de julho de 2024.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 05/03/2026, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261774** e o código CRC **FC98C604**.